DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO
Concorrência nº 07/2018
Processo Administrativo nº 155/2018

Objeto: contratação empresa especializada na prestação de serviço médicos, com fornecimento de profissional médico, para atendimento em plantões presenciais, diurno e noturno, no Posto de Pronto Atendimento de Saúde de Sales e outras unidades de saúde que se fizerem necessárias, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Após manifestação da Assessoria Jurídica, decido por acatar parcialmente a impugnação apresentada pela empresa COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO, no item I.4 – da necessidade de se proibir expressamente a subcontratação do objeto contratado ou a quarteirização da mão de obra médica, nos demais itens fica indeferido a impugnação apresentada.

Diante do exposto, recebo a impugnação apresentada, para julgá-la parcialmente procedente pelos motivos expostos no parecer jurídico.

Fica CANCELADA a sessão prevista para o dia 09 de Outubro de 2018 às 8:00 horas até posterior deliberação.

Sales, 28 de setembro de 2018.

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA

Presidente da Comissão